



MENSAGEM DE SUA SANTIDADE LEÃO XIV POR OCASIÃO DO 112º DIA MUNDIAL DO MIGRANTE E DO REFUGIADO

(27 de setembro de 2026)

Mesmo uma só destas crianças (cf. Mt 18, 10)

Queridos irmãos e irmãs!

Ano após ano, o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado convida-nos a dirigir o nosso olhar para diferentes aspectos do complexo fenómeno migratório. Para este 112º Dia, o tema «*Mesmo uma só destas crianças*» chama a nossa atenção para os menores diretamente envolvidos na experiência da migração e da fuga, para a solicitude com eles e para a promessa do Senhor: «quem receber um destes meninos em meu nome é a mim que recebe» (Mc 9, 37).

Menores deslocados: uma realidade complexa de vulnerabilidade

Os menores são os mais vulneráveis no seio dos fluxos migratórios mundiais. São rostos concretos, histórias únicas, que apelam à nossa consciência. Todos os anos, milhões de crianças e adolescentes são obrigados a abandonar a sua terra devido a guerras, pobreza, violência, catástrofes ambientais e outras tragédias; e, infelizmente, este número continua a aumentar. As responsabilidades económicas, políticas e militares por este desastre são imensas. O sofrimento não se esgota na simples deslocação: há jovens que perderam pais, irmãos, irmãs e amigos e são testemunhas de violências indescritíveis. Outros, separados durante longos períodos dos seus familiares, tentam reunir-se com eles, vivendo, entretanto, a angústia do afastamento. Há ainda menores que enfrentam a viagem juntamente com os pais, expostos a condições extremas e traumáticas. Por fim, não podemos esquecer a situação trágica daqueles que são separados dos pais devido ao repatriamento.

A este cenário, em si já dramático, somam-se outras tragédias: as mortes ao longo das rotas migratórias, o tráfico e a exploração, o recrutamento de menores para o emprego em conflitos armados, a violência sexual, os casamentos forçados e as atrocidades sofridas ou testemunhadas durante a viagem. A sua dignidade é espezinhada de demasiadas formas.

O Papa Francisco, na Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e do Refugiado de 2017, dedicada ao tema «Migrantes de menor idade, vulneráveis e sem voz», recordou que as crianças «são três vezes mais vulneráveis – porque de menor idade, porque estrangeiras e porque indefesas – quando, por vários motivos, são forçadas a viver longe da sua terra natal e separadas do carinho familiar».

No entanto, no meio de tanta escuridão, não falta a luz da solidariedade: pessoas, famílias, instituições civis e comunidades eclesiais optam por não virar as costas (cf. Lc 10, 29-37).

Pensemos nas famílias que abrem as portas das suas casas para devolver o calor de um lar a estas crianças, nos educadores das comunidades de acolhimento, nos voluntários e nos profissionais que, todos os dias, ao longo das rotas e nas nossas cidades, se dedicam a cuidar das feridas invisíveis destes pequenos. Com o seu empenho, testemunham que o amor pode vencer a indiferença.

Mesmo uma só destas crianças

Perante esta realidade dramática, penso numa palavra de Jesus que interpela profundamente a consciência de cada um: «Quem receber um menino como este, em meu nome, é a mim que recebe» (Mt 18, 5). Não se trata de números ou estatísticas. O Evangelho convida-nos a não fazer cálculos: *mesmo uma só*. Cada criança, cada ser humano possui uma dignidade infinita. É imagem e semelhança de Deus (cf. Gn 1, 26), é presença do Senhor. Perante cada menor migrante, somos chamados a realizar um ato de humanidade e de fé: na criança, com efeito, podemos acolher e encontrar o Senhor. Este apelo torna-se ainda mais premente à luz da outra afirmação do Senhor no Evangelho de Mateus: «Era estrangeiro e acolhestes-me» (Mt 25, 35).

Infelizmente, os menores migrantes são mais facilmente reduzidos à invisibilidade por não terem adultos que os protejam e apoiem. É necessário intervir nos países de origem para eliminar as eventuais causas que os obrigam a fugir, além de oferecer proteção e acolhimento nos países de trânsito e de chegada. O clamor dos menores deslocados eleva-se hoje a Deus, tal como aquele que foi escutado no livro do Êxodo: «Vi a opressão do meu povo que está no Egito, e ouvi o seu clamor diante dos seus inspetores; conheço, na verdade,

os seus sofrimentos. Desci a fim de o libertar» (Êx 3, 7-8). Deus escuta e, para libertar, interpela com força a consciência e a ação de cada um de nós, tal como fez com Moisés. Não podemos permanecer indiferentes, nem habituar-nos a tanto sofrimento.

Um apelo à responsabilidade de todos

Na nossa vida pessoal, mesmo uma só destas crianças chama-nos a abrir os olhos e o coração para uma escuta profunda da sua história, dos receios e dos sonhos de cada uma delas, superando aquele distanciamento que reduz o ser humano a um dado estatístico que não nos envolve diretamente. É um convite a reconhecer a criança na sua dignidade, antes mesmo da sua condição de “migrante”, e a proteger os seus direitos fundamentais: à vida, à educação, a um nível de existência que lhe permita crescer e desenvolver-se plenamente do ponto de vista físico, mental, espiritual, moral e social.

Na vida eclesial, mesmo uma só destas crianças chama-nos a fazer do acolhimento não um conceito abstrato, mas uma prática pastoral constante. Não podemos limitar-nos a delegar esta tarefa a instituições ou associações dotadas de um carisma específico: perante os rostos concretos que nos interpelam no quotidiano, toda a comunidade cristã é chamada a considerá-los seus filhos e a aproximar-se da história concreta de cada um. É necessário encorajar as comunidades cristãs à integração e à valorização dos refugiados e migrantes como membros de pleno direito da família eclesial, promovendo novos percursos educativos e espirituais, inclusive personalizados, que ultrapassem a lógica do mero assistencialismo. Em particular, é fundamental prevenir a solidão, o isolamento e a rejeição, que não raro afetam também os filhos dos migrantes, e promover dinâmicas de encontro e

integração nas quais os jovens locais e os jovens migrantes possam fortalecer-se mutuamente, num percurso de respeito mútuo, solidariedade e amizade.

No contexto das diferentes religiões, mesmo uma só destas crianças recorda-nos que a vulnerabilidade dos menores não conhece fronteiras confessionais e une-nos numa responsabilidade humanitária e espiritual partilhada. Esta responsabilidade torna-se um terreno fértil para um diálogo inter-religioso concreto, onde os fiéis, inspirando-se no próprio sentido de transcendência, cooperem na construção de redes de proteção. As comunidades de fé são chamadas a construir espaços onde cada menina e cada menino sejam respeitados e valorizados nas respectivas identidades culturais, prevenindo o risco de radicalização por parte de grupos extremistas. Em última instância, proteger um menor significa salvaguardar a marca divina nele impressa.

No contexto das instituições civis, mesmo uma só destas crianças chama-nos a reafirmar o princípio do interesse superior do menor. As instituições públicas e privadas são obrigadas a dar centralidade à proteção e à dignidade de cada criança e adolescente. Isto implica a adoção de instrumentos jurídicos eficazes de proteção, promovendo o reagrupamento familiar e evitando os traumas da separação. Urge uma mudança de perspectiva: é necessário deslocar o eixo do debate da mera gestão dos fluxos para a tutela plena e imediata dos direitos humanos, adotando «uma resposta coordenada, solidária e eficaz, capaz de garantir proteção, acolhimento e oportunidades reais de integração a quem emigra» (*Discurso aos membros do Parlamento espanhol*, Madrid, 8 de junho de 2026).

Confiemos os menores migrantes e refugiados à proteção maternal da Santíssima Virgem Maria, que, juntamente com São José e com Jesus ainda criança, conheceu a feroz violência de Herodes e o drama do exílio no Egito (cf. *Mt* 2, 13-15); que seja Ela a acompanhar os seus passos e a ajudar as nossas comunidades a tornarem-se sinais vivos e fidedignos do Evangelho.

Vaticano, 11 de agosto de 2026, memória de Santa Clara de Assis.

LEÃO PP. XIV